



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 24 DE 16 DE JUNHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 24 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.022 - Gestão das Transferências Especiais da União**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	Transferência Especial da União	395.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>395.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>395.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>395.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020100 - GABINETE DA PREFEITA****1.013 - Equipamentos/Veículos do Gabinete da Prefeita**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>95.000,00</b>

**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.121 - Pavimentação de Logradouros**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>

**1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>395.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2025****Fundamento:** 24 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 16/06/2025 **Data Publicação:** 16/06/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	95.000,00	-95.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	300.000,00	-300.000,00
1706	Transferência Especial da União	395.000,00	0,00	395.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>0,00</b>





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

O Agente de Contratação do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação nº 002/2025, no dia 23/06/2025 às 09h00min, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos e artefatos de artifícios para atender as necessidades do município de Matina – Bahia, sob regime de menor preço global**, podendo eventuais interessados apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99110-8466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br).

Matina/BA, 16 de junho de 2025.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Agente de Contratação

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - [gabinete@matina.ba.gov.br](mailto:gabinete@matina.ba.gov.br)  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E339-5DF7-C77B-4716-CBF1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E339-5DF7-C77B-4716-CBF1



### Hash do Documento

9128f49eeb6cd7773c3e7b96c5b9187111b681190c8f0c629b6ffac0a6520e56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 13:57 UTC-03:00